



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 114./93

Autoriza concessão de subvenção a clubes que disputarão a Copa Januário Carneiro.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor total de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais) aos clubes que disputarão a Copa "Januário Carneiro" a realizar-se nesta cidade de Ouro Preto, no exercício corrente, assim discriminado:

01 - Guarani Esporte Clube:.....	CR\$ 60.000,00
02 - Associação Atlética Aluminas:.....	60.000,00
03 - Esporte Clube Rosário:.....	60.000,00
04 - Esporte Clube Samisa:.....	60.000,00
05 - Rodrigo Silva Futebol Clube (Colorado):.....	60.000,00
Total:.....	CR\$ 300.000,00

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para concessão da subvenção de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, os previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,..de.....

..... de 1993

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos

PREFEITO DE OURO PRETO